



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 017/2018

“Concede férias regulamentares a conselheiras tutelares e dá outras providências”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 01/2018 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, conforme abaixo:

- Simone Koller Bueno - Período: 05/02/2018 à 06/03/2018 - Período Aquisitivo: 10/01/2017 à 09/01/2018;
- Alana Bonna de Souza – Período: 07/03/2018 à 05/04/2018 - Período Aquisitivo: 10/01/2017 à 09/01/2018.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** a 9ª Colocada - 4ª Suplente **Srª Susane de Fátima Pereira**, a substituir a Conselheira Tutelar Simone Koller Bueno em férias no período 05/02/18 à 06/03/2018 – 30 dias, e a 6ª Colocada – 1º Suplente **Srº Alessandra Ávila Calgaro**, a substituir a Conselheira Tutelar Alana Bonna de Souza em férias no período 07/03/18 à 05/04/2018 – 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de janeiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração